



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 119/2022

Ementa: Prorroga a validade do Processo de Seleção Simplificado (PSS) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao Edital nº 005/2021.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no art. 37, Inc. III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2022, o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado (PSS) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao Edital nº 005/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal